

Após o prazo de 15 (QUINZE) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

#### EDITAL Nº 3, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004 e pela Portaria 428/2010, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a cientificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão prevista na legislação, INTIMA BIOFRESH AGRICULTURA COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA., pessoa jurídica, CNPJ 07.647.827/0001-00, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, na Av. dos Expedicionários, 3442 - Benfica - CEP: 60411-136 - Fortaleza-CE, das 08 às 12h e das 14:00 às 18:00h, para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO 10/2014, emitido em 12/03/2014, que trata do cumprimento às exigências contidas no Decreto nº 5.553/04, que regulamenta a Lei nº 10.711/03.

Após o prazo de 15 (QUINZE) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2014

Empresa Vencedora do Pregão 14/2014 - INSTITUTO ANTONIO ERNESTO DE SALVO CNPJ: 09.381.295/0001-68 no valor total de R\$ 53.500,00

HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS  
Pregoeira

(SIDECE - 24/11/2014) 130056-00001-2014NE800069

#### DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo mencionada: Marajoara Indústria de Laticínios Ltda CNPJ 24.849.580/0020-17 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do SIPOA/DDA-MG, referente ao processo nº 21028.006648/2011-12 da SFA-MG, que trata do Auto de Infração nº 006/2782/2010.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA: CAMELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 23.946.767/0001-03, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

MOTIVO: Processo nº 21028.009057/2010-16 - COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO JUNTO AO MAPA/DIPOA/DEFIP/SDA - Avisos de Recebimento RA 047445025 4 BR e RM 87994660 8 BR, relativos às correspondências encaminhadas pelo Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, que não foram procurados pela firma Camelo Indústria e Comércio Ltda junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Agência Pouso Alegre - MG.

DOCUMENTOS: Ofício nº 002/2014 UTLA/POUSO ALEGRE/SFA-MG, de 17/02/2014, Termo de Cancelamento nº 141/DIPOA/SDA/2013, de 12 de dezembro de 2013, informação SIPOA/DDA-MG 1044/2013, de 29 de janeiro de 2014, Relação de Estabelecimentos Cancelados/SIPE/MAPA, Ofício 006/2014 de 04 de abril 2014, Memorando SIPOA/MG 310/2014 de 24 de março de 2014 - Denegação da Segurança do Mandado de Segurança, OF/SECVA/N 0130 - 28 de fevereiro de 2014 - Sentença da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre - processo 4678-60.2010.4.01.3810 e anexos. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO/BASE LEGAL: Por infringir o art. 50 do Decreto 30.691, de 29/03/1952 e Instrução Normativa nº 34/08, de 28/05/2008.

NOTIFICAÇÃO: A rotulagem do produto FARINHA DE CARNE E OSSOS e SEBO BOVINO que por ventura não foram utilizadas quando o estabelecimento estava registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devem ser inutilizadas de acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 900 do Decreto 30.691, de 29 de março de 1952. O uso indevido da embalagem dos produtos acima implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado e será arquivado.

NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2014

O Pregoeiro Oficial da SFA/RS torna público o resultado de julgamento do pregão 5/2014 - Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e colocação de esquadrias, de acordo com o padrão existente, com fornecimento de material e mão de obra, localizadas no 5º, 6º, 7º e 8º andares da SFA/RS. Sagrou-se vencedor a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI-EPP, com o valor global de R\$ 222.908,13.

SERGIO LUIZ DA SILVA SOBROSA

(SIDECE - 24/11/2014) 130074-00001-2014NE900078

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA

##### EDITAL Nº 1/2014

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-RR, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessada com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou por meio de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Roraima, para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO SFA/RR nº 009, lavrado em 04 de outubro de 2011, referente ao processo administrativo nº 21048.000216/2011-60 que trata do cumprimento das exigências contidas na Lei nº 8.918/94.

Após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de comparecimento determinada neste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura em Roraima - Av. Santos Dumont, nº 594 - Bairro São Pedro - Atividade de Fiscalização de Bebidas.

Telefone: (95) 3623-9603

Data em que deve comparecer: 01/12/2014

Horário: 08:00 às 12:00h ou 14:00 às 18:00h

INTIMADO: NORTRAM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.631.539/0001-98

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2014.  
GERMANO DREWS

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2014 - UASG 240120

Nº Processo: 369 . Objeto: Manutenção da Rede elétrica da Subestação do CBPF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Manutenção Elétrica Declaração de Dispensa em 24/11/2014. FRANCISCO ROBERTO LEONARDO. Coordenador de Administração. Ratificação em 24/11/2014. FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR. Diretor do Cbpf. Valor Global: R\$ 59.792,50. CNPJ CONTRATADA : 37.071.313/0001-40 EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 24/11/2014) 240120-00001-2014NE800057

### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2014

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 38/2014, que tem por objeto a aquisição de reagentes químicos diversos, teve como vencedor dos itens 02 a 05, 07 a 09, a empresa Rei Labor Com. de Produtos para Laboratórios Eireli, no valor total de R\$ 15.508,26; do item 06, a empresa W.Eugenio Costa Com. ME, no valor total de R\$ 479,00. O item 01 foi cancelado.

ELIZABETH DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDECE - 24/11/2014) 240129-00001-2014NE800012

### CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000237201360.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 05014372000190. Contratado : HOPEVIG VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, diurna e noturna, nas dependências do CETEM-RJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/11/2014 a 31/10/2015. Valor Total: R\$906.922,44. Fonte: 100000000 - 2014NE800676. Data de Assinatura: 01/11/2014.

(SICON - 24/11/2014) 240127-00001-2014NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 240127

Número do Contrato: 16/2011.  
Nº Processo: 01207000663201131.  
DISPENSA Nº 637/2011. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 08794730000113. Contratado : RIO-OFFSITE SERVICOS DE FITOTECA -LTDA. Objeto: Serviço de guarda/arquivamento de mídias magnéticas pertencentes a contratante. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 21/11/2014 a 20/11/2015. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800058. Data de Assinatura: 19/11/2014.

(SICON - 24/11/2014) 240127-00001-2014NE800001

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 113202

Número do Contrato: 51/2013.  
Nº Processo: 01342000250201364.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Reajustar o valor da manutenção preventiva em 2,8% e a manutenção corretiva em 0,5% do contrato, a partir de 02/ago/2014, devido ao dissídio coletivo da categoria 2013/2014. Fundamento Legal: Art. 65-II-d da Lei 8666/93. Vigência: 11/11/2014 a 11/08/2015. Valor Total: R\$49.265,35. Fonte: 250110100 - 2014NE801156. Data de Assinatura: 11/11/2014.

(SICON - 24/11/2014) 113202-11501-2014NE800060



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Ref.:** Termo de Contrato nº 51/13 – Livro nº 001/2013 – Vencimento: 11/08/2015

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de geradores e iluminação da CNEN-IPEN.

**Contratada:** ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

**Processo CNEN/IPEN nº** 01342000250/2013-64

**Dotação Orçamentária:**

- Verba: Prestação Serviços Terceiros – Elemento de Despesa 339037
- Nota de Empenho 2014NE801156, de 06/08/2014
- Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (CNEN/IPEN) e, de outro, a contratada supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo, e em razão das justificativas constantes do respectivo processo às fls. 1617 a 1620 e 1637, reajustar o valor da manutenção preventiva em aproximadamente 2,8%, passando, em consequência, o seu valor mensal de R\$ 129.610,48 para R\$ 133.316,69 e reajustar o valor da manutenção corretiva em aproximadamente 0,5% sobre o valor global da tabela de peças, passando o valor mensal de R\$ 103.760,35 para R\$ 104.192,92. Assim, o valor mensal das duas manutenções passa, a partir de 12 de agosto de 2014, para R\$ 237.509,61 e o anual para R\$ 2.850.115,35, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Entretanto, o limite máximo de utilização da manutenção corretiva por mês é de R\$ 30.000,00, ultrapassando este valor apenas com autorização da Diretoria de Administração da CNEN-IPEN, mediante justificativa técnica.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS BRESSIANI  
Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
CNEN/IPEN



GUILHERME SIQUEIRA BARROS  
Socio Diretor

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.  
CNPJ/MF nº 01.011.976/0004-75

  
LINDA V. E. CALDAS  
DIRETORA - GERAL SUBSTITUTA  
Portaria CNEN/PR n. 42, de 27.03.2013